



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº ____, DE 20 DE JUNHO DE 2024

APROVA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ANCHIETA, RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, aprovou e eu, na qualidade de Presidente, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica aprovada com ressalvas a prestação de contas anual da Prefeitura Municipal de Anchieta, relativa ao exercício financeiro de 2021, sob a responsabilidade do Sr. Fabricio Petri, então Prefeito Municipal, prevalecendo o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Fazem parte integrante deste Decreto Legislativo o Parecer Prévio TC-131/2023, do Parecer do Ministério Público de Contas 4008/2023, da Instrução Técnica Conclusiva 2668/2023, e do Relatório Técnico TC 109/2023, prolatados no processo TC nº 7700/2022, assim como os Pareceres Legislativos de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento e da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, desta Câmara Municipal de Anchieta.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Anchieta/ES, 20 de junho de 2024.

SÉRGIO LUIZ DA SILVA JESUS

Relator

CLEBER OLIVEIRA DA SILVA

Presidente

EDSON VANDO DE SOUZA

Membro



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 310031003000340035003A00500052004100, Documento assinado digitalmente